CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2016
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
2º SECRETÁRIO: LUIZINHO BARBEIRO

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dez horas, sob a Presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Luizinho Barbeiro, 2º Secretário, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária de dois mil e dezesseis. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar Salvador, Eli da Eligás, José Ap. da Silva "Zelito", Júlio Marcondes de Moura Filho, Luizinho Barbeiro, Patrícia Morato Marangão, Paulo André Faneco e Vanderlei Ferreira, totalizando nove edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA: ITEM I** – Leitura do Projeto de Lei nº 01/2016, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a Lei Municipal nº 4.301/2008, e suas alterações, que institui o Estatuto do Magistério Público Municipal de Garça, e dispõe sobre o plano de carreira, a remuneração do magistério público municipal e dá outras providências correlatas. O autor do projeto solicitou a retirada do mesmo para proceder a estudos. **ITEM II** – Leitura do Projeto de Lei nº 03/2016, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a Lei Municipal nº 2.680/1991, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do Município, das autarquias e das fundações municipais. O vereador Júlio Marcondes de Moura Filho solicitou ao presidente que adiasse a votação do projeto para que houvesse reunião entre o Prefeito e o sindicato para tratar do mérito do mesmo, sendo informado pelo presidente que não havia essa possibilidade, tendo em vista que o projeto está em regime de urgência e que o Plenário tem o poder de opor a tramitação do projeto, caso julgue conveniente. Em aparte, o vereador José Ap. da Silva "Zelito" questionou se o Jurídico poderia lhes dar maiores detalhes do projeto sendo informado afirmativamente pelo presidente caso a tramitação do projeto fosse aceita pelo Plenário. Após a leitura do projeto, o Sr. Presidente consultou o Plenário que não o considerou Objeto de Deliberação por maioria de votos, sendo sete contrários e um favorável. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e nove de janeiro de dois mil e dezesseis.-.-.-